



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00016

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

JETA

INS*	Medida Provisória	346/07	PÁGINA 01 DE 01
------	-------------------	--------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal -
Ent. BR-251 - Luziânia / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$
10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /
mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal - Ent. BR-251 - Luziânia

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	
DATA	ASSINATURA		
07/02/07			